



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

PROJETO DE LEI Nº 062 DE 24 DE JULHO DE 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2025 NO VALOR DE R\$2.452.054,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS), PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DARCI RENATO FEITEN**, Prefeito Municipal de Arroio dos Ratos - RS, no uso de suas atribuições legais,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial, inserindo no Orçamento Geral vigente, até o limite de **R\$2.452.054,00 (DOIS MILHÕES QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS)**, obedecendo a seguinte classificação:

10-SECRETARIA DA SAÚDE

Sub Função: UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE-UBS

Programa: NOVO PAC SELEÇÕES-UBS

Ação: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA DE SAÚDE

Despesas: 4.4.90.51.00.00.00.00- OBRAS E INSTALAÇÕES R\$2.452.054,00

Parágrafo Único: Os recursos necessários para cobertura de créditos especiais provirão do excesso de arrecadação referente as transferências pela União: NOVO PAC SELEÇÕES- UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE-UBS.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 24 de julho de 2025**

**DARCI RENATO FEITEN**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Em,

**MÁRIO LUIZ DE LIMA**

Secretário Municipal de Administração



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos**  
**Procuradoria-Geral**

MENSAGEM DE JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº062, DE 24 de Julho de 2025

**EXCELENTÍSSIMA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS,**

**EXCELENTESSIMO(a) PRESIDENTE,**

**EXCELENTESSIMOS SENHORES VEREADORES.**

Apraz-nos cumprimentar Vossa Excelência, bem como aos demais membros desta Colenda Câmara de Vereadores, ao mesmo tempo em que lhes encaminhamos o Projeto de Lei Ordinária nº061.2025, o **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ R\$2.452.054,00 (DOIS MILHOES QUATROCENTOS E CINQUENTA E DOIS MIL E CINQUENTA E QUATRO REAIS) PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O referido recurso não esta abarcado no Orçamento Municipal do exercício de 2025, posto que decorre de repasse da União através do Programa NOVO PAC SELEÇÕES-UNIDADES BASICAS DE SAUDE-UBS e por esta razão e seguindo orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado, é que se faz necessária a abertura de Crédito Especial para a criação da dotação contendo o elemento próprio para a contabilização das despesas, bem como em atendimento a Lei nº4320 de 17 de março de 1964.

Ante o exposto, requeiro a inclusão em pauta e a aprovação do presente projeto de lei, colocando-me à disposição dos Vereadores para eventuais outros esclarecimentos que se façam necessários.

Diante do exposto, solicitamos ao Legislativo Municipal a apreciação e aprovação do presente projeto.

Era o que tínhamos para o momento.

Renovo meus votos de estima e consideração

**DARCI RENATO FEITEN**  
Prefeito Municipal